



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO SÃO JOÃO DO CARIRI



IMPRENSA MUNICIPAL - ESTADO DA PARAIBA

Criado pela lei municipal nº 132/93 de 09/09/1993

São João do Cariri, 11 de Novembro de 2019

Ano: XXVI Edição: 000355

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 178/2019

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CARIRI – PB, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 37, II, da Constituição Federal; pela Lei Orgânica do Município e demais legislação municipal aplicável à espécie, e tendo em vista a aprovação em concurso público, homologado através da Portaria Especial 001/2019, de 17 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Município de 17 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

NOMEAR, GLÓRIA MIRELLY GONÇALVES AMORIM, portador(a) da cédula de identidade 2.583.046, SSDS/PB, para exercer o cargo de Professor Polivalente, com carga horária de 30 horas semanais, regido pelo Regime Estatutário, aprovado no 8º lugar, com lotação na Secretaria de Educação, servindo-lhe de título a presente portaria.

Registre-se,

Publique-se,

Dê-se ciência.

São João do Cariri. 11/11/2019.

JOSÉ HELDER TRAJANO DE QUEIROZ
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 179/2019

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CARIRI – PB, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 37, II, da Constituição Federal; pela Lei Orgânica do Município e demais legislação municipal aplicável à espécie, e tendo em vista a aprovação em concurso público, homologado através da Portaria Especial 001/2019, de 17 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Município de 17 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

NOMEAR, LUCIDALVA TEÓFILO DOS SANTOS portadora da cédula de identidade 3.485.835, SSDS/PB, para exercer o cargo de Professor Polivalente, com carga horária de 30 horas semanais, regido pelo Regime Estatutário, aprovada no 11º lugar, com lotação na Secretaria de Educação, servindo-lhe de título a presente portaria.

Registre-se,

Publique-se,

Dê-se ciência.

São João do Cariri. 11/11/2019.

JOSÉ HELDER TRAJANO DE QUEIROZ
Prefeito Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00016/2019

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00016/2019, que objetiva: CONTRATAÇÃO DA BANDA D. PEGADOR ATRAVÉS DE EMPRESÁRIO EXCLUSIVO PARA ABRILHANTAR A FESTA DE PADROEIRO NO DISTRITO DA MALHADA DE ROÇA, MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CARIRI - PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ABEL DOS SANTOS DIAS EIRELI - R\$ 25.000,00.

São João do Cariri - PB, 07 de Novembro de 2019

JOSE HELDER TRAJANO DE QUEIROZ - Prefeito